



PUBLICADO NO DOM

05/05/17

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 5.317/2017**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor BERNARDO BOURGUIGNON SANTORIO, matrícula nº 032398, para exercer a função de fiscal do contrato nº 002/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa S.A A Gazeta, CNPJ nº 28.133.619/0001-93, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação local/regional, com abrangência no Município de Guarapari/ES e Estado do Espírito Santo, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 30/03/2017.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 28 de Abril de 2017.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari